



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de março de 2026 * nº 0979 * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1087

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, NARA BRASIL DO AMARAL, inscrição nº 2023125809, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1088

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JOILDERSON DE PAULA CALIXTO, inscrição nº 2023123236, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1089

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, PAMELA RAYSSA SILVA RODRIGUES, inscrição nº 20240110778, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1090

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA ELLYZA MARQUES DE SALES ALVES, inscrição nº 20240217195, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB7D-D72B> e informe o código 040B-519C-AB7D-D72B



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB7D-D72B> e informe o código 040B-519C-AB7D-D72B



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB7D-D72B> e informe o código 040B-519C-AB7D-D72B



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB7D-D72B> e informe o código 040B-519C-AB7D-D72B





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1091

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA, inscrição nº 2024019275, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1092

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO, inscrição nº 2023127389, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB70-D72B> e informe o código 040B-519C-AB70-D72B



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1093

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MICHELLY VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº 1528045, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1094

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JANIO DE ALENCAR OLIVEIRA, inscrição nº 2023122353, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB70-D72B> e informe o código 040B-519C-AB70-D72B



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rouger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocadio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: João Almeida de Carvalho Junior

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agre

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1095

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, THALITA LISBOA DE MENEZES MELO, inscrição nº 20240110760, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1096

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHÕES, inscrição nº 20240115043, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1097

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, (SUB-JUDICE), de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CELIO DAVID VICENTE DE SOUZA, inscrição nº 2023125863, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1098

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, EDEMBERGUE LIMA DA SILVA, inscrição nº 202312512, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1099

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO, inscrição nº 20240112967, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1100

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ALISSON JOSE DE FREITAS SILVA, inscrição nº 2023121431, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/0408-519C-AB70-D72B> e informe o código 0408-519C-AB70-D72B



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/0408-519C-AB70-D72B> e informe o código 0408-519C-AB70-D72B



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/0408-519C-AB70-D72B> e informe o código 0408-519C-AB70-D72B



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/0408-519C-AB70-D72B> e informe o código 0408-519C-AB70-D72B





PORTARIA Nº. 1101

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA CLARA ALECIO RODRIGUES DE QUEIROZ, inscrição nº 202312230, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1102

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, SABRINA MARTINS FERREIRA, inscrição nº 20240112194, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1103

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, RICHARDISON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI, inscrição nº 1516629, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



PORTARIA Nº. 1104

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, LYON JORGE TOMAZ DA SILVA, inscrição nº 20240112521, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1105

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, KELVEN MOREIRA DA SILVA, inscrição nº 2023123665, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1106

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CLERISTON LUIS QUEIROZ PORTO, inscrição nº 20240112032, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB70-D72B> e informe o código 040B-519C-AB70-D72B

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB70-D72B> e informe o código 040B-519C-AB70-D72B



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1107

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS, inscrição nº 20240113085, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1108

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, IZAIAS MARQUES DOS SANTOS, inscrição nº 20243126639, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 040B-519C-AB70-D72B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/03/2026 19:58:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/040B-519C-AB70-D72B>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1109

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRICHEO BELMAR, inscrição nº 2024018853, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1110

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA, inscrição nº 2024018183, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1111

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, IGOR JONATHAS MONTEIRO DE ALMEIDA, inscrição nº 1525113, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEE0-F2B5-CF08-3079> e informe o código BEE0-F2B5-CF08-3079

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEE0-F2B5-CF08-3079>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEE0-F2B5-CF08-3079>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEE0-F2B5-CF08-3079>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEE0-F2B5-CF08-3079>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEE0-F2B5-CF08-3079>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1112

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, KAUANNY DE SOUZA FERREIRA, inscrição nº 1516127, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1113

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CAMILA MOISES CORREIA, inscrição nº 20240113539, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1114

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES, inscrição nº 2023124971, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1115

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, GUILHERME MAURICIO PEIXOTO, inscrição nº 2023121499, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1116

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO, inscrição nº 1515914, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1117

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, RODRIGO FERREIRA DE AMORIM, inscrição nº 2024018255, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1118

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA, inscrição nº 2023125351, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1119

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MATHEUS GOMES DA SILVA, inscrição nº 2023124428, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1120

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JOALISSON DE SOUSA SILVA, inscrição nº 20240113318, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1121

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, HYASMIM PESSOA GOMES DA SILVA, inscrição nº 1524495, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1122

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, PEDRO GABRIEL LIMA DA SILVA, inscrição nº 20240115501, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1123

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MATHEUS STEPHAN MEDEIROS ALMEIDA, inscrição nº 20240111639, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1124

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JOSE HESLEY DE SOUSA ALVES, inscrição nº 2023125350, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1125

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, GLEYDSON CIRIACO DA SILVA, inscrição nº 2023123993, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1126

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, REGINA CARDOSO DA SILVA, inscrição nº 1526728, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1127

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, LEVI DE LIMA MELO, inscrição nº 20240112812, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1128

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ERICK FERREIRA LIMA, inscrição nº 1518984, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1129

Em, 16 de março de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MANOEL TEODORO DA SILVA, inscrição nº 20240115584, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BSE0-F285-CF08-3079> e informe o código BSE0-F285-CF08-3079





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1130

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, GABRIEL BORBA DE ALMEIDA, inscrição nº 2024019476, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1131

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JEFFERSON DO REGO BASTOS, inscrição nº 20240113689, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1132

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, FABIO PRUDENCIO ALEXANDRE FILHO, inscrição nº 2023124612, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1133

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, PEROLA CAROLINE MARIA PEIXE DA SILVA, inscrição nº 20240112033, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1134

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, LUCAS YURI DA SILVA, inscrição nº 2024019674, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1135

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, (SUB JUDICE), de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, SIDNEY DA CRUZ LIMA, inscrição nº 2023127838, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1136 Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ELTON VINICIUS PEREIRA DE LIMA, inscrição nº 20240112834, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1137 Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS, inscrição nº 2023123338, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1138 Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar 66 de 30 de novembro de 2011 e alterações posteriores e tendo em vista Concurso Público realizado nos termos do Edital de nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 415 e homologado (resultado parcial) pela Portaria da Secretaria da Administração nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial 970 de 09 de março de 2026 e tendo em vista memorando nº 24.340/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, (SUB-JUDICE), de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JONATHA FELIPE MEDEIROS DA SILVA, inscrição nº 2023123282, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGM-3, Padrão de Vencimento I, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: B5E0-F285-CF08-3079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/03/2026 19:31:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E0-F285-CF08-3079>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1139 Em, 17 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.993/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar GIULIENE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº- 78.793-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1140 Em, 17 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.993/2026.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO JESU MAIA LEITE BRITTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E0-F285-CF08-3079>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E0-F285-CF08-3079>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 557E-DD00-B96E-EA15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/03/2026 12:18:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/557E-DD00-B96E-EA15>

SEAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216

Em, 12 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 28.244/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MAXWELL GRACILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 112.725-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAssinado por: 1 usuário - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/084C-563B-03B2-DF8C e informe o código AEBB-54AB-742B-833EVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AEBB-54AB-742B-833E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/03/2026 11:27:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEBB-54AB-742B-833E>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217

Em, 12 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 29.052/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALINE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 113.189-5, ocupante do cargo de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 084C-563B-03B2-DF8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/03/2026 11:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/084C-563B-03B2-DF8C>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225

Em, 17 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 35.778/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DANIEL NICOLAU LIMA ALVES, matrícula nº 78.853-8, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAssinado por: 1 usuário - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/084C-563B-03B2-DF8C e informe o código 084C-563B-03B2-DF8C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D80-CB2A-66D3-8EF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 10:47:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D80-CB2A-66D3-8EF9>



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226

Em, 18 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 12.592/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, conceder afastamento do servidor JOSIAS MATIAS, matrícula nº 82.650-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 08:08:07 GMT-03:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/CB2C-F961-42E4-17D6 e informe o código CB2C-F961-42E4-17D6.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D5D-79C9-947A-C5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 08:08:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D5D-79C9-947A-C5F6>



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227

Em, 18 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 30.072/2026.

RESOLVE: conceder a FABIANA BOLON SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 90.957-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB2C-F961-42E4-17D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 08:08:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB2C-F961-42E4-17D6>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 08:08:07 GMT-03:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/CB2C-F961-42E4-17D6 e informe o código CB2C-F961-42E4-17D6.



**EXPEDIENTE Nº 38/2026**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
12.470/2026	BRUNA KARINE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA	68.119-6	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
23.641/2026	INÊZ XAVIER BARBOSA GAMA	26.708-2	SMS	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
29.320/2026	RENATO SA DE PONTES	31.007-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
133.391/2025	ROSA MARIA RIBEIRO	14.562-9	SMS	AUXÍLIO FUNERAL
26.155/2026	VANESSA LIMA DE ALMEIDA	107.037-3	SEDEC	SALÁRIO FAMÍLIA

Em 18 de março de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 39/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
17.126/2026	ALLAF BRENO PEREIRA PINTO	103.890-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
30.332/2026	ALYSSON DE ALMEIDA CAVALCANTI	103.172-6	SEJER	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
14.432/2026	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	103.877-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
22.089/2026	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	103.332-0	SEPPM	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
33.034/2026	DAIVDSON WESLEY CASSIANO DA SILVA	109.411-6	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
30.971/2026	FATIMA CRISTINA DE SA LIMA LACERDA	23.668-3	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
29.130/2026	GIOVANNA MARIA SPINOLA CORDEIRO	106.129-3	SEMAM	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
18.045/2026	GLAUBER DINIZ TORRES	103.880-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
13.222/2026	JEFERSON LOPES ARAUJO	103.838-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
13.385/2026	JOANA MELO FERNANDES	103.860-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
18.083/2026	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR	103.865-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
34.863/2026	JOSIEL OLIVEIRA LUZ	-	SEDEC	PEDIDO DE "FIM DE FILA"
17.969/2026	JUVENAL PAULO BATISTA DA SILVA	103.770-2	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
19.821/2026	LARYSSA FONSECA DE SANTANA	103.897-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
31.660/2026	MERCIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA FREIRE	110.228-3	SEINFRA	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
21.234/2026	MILENA SCARLLATT LUIZ ALVES	103.899-2	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
32.273/2026	TATIANA CHRISTINA BRANDAO PEREIRA	70.845-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 18 de março de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A3F2-1D69-C376-1377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 08:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3F2-1D69-C376-1377>



SMS



Prefeitura de João Pessoa
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº. 017/2026/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos**, no âmbito do Edital de Seleção Pública nº 01/2026, destinada ao acompanhamento de projetos de intervenção financiados e executados por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediadas no Município de João Pessoa, nas áreas de prevenção e assistência às IST, HIV/Aids e hepatites virais.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar e avaliar a execução dos projetos aprovados no Processo de Seleção nº 01/2026, vinculado à Seção de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, sendo composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Carlane de Moraes Moura - CPF 035.255.024-43 - Mat.: 80.693-5;

Jéssica Natasha M. da Silva - CPF 081.573.044-66 - Mat.: 101.087-7;

Maria Coeli do Rêgo Barros - CPF 141.962.044-49 - Mat.: 66.622-7;

Moema Nóbrega C.de Almeida - CPF 977.450.494-15 - Mat.: 80.815-6;

Rossana de M. Moura Avelino - CPF 009.184.084 - Mat.: 72.839-0.

SUPLENTE:

Kilder Thadeu da Costa C. Filho - CPF 071.514.164-31 - Mat.: 103.811-9;

Michelle Grace Florentino Maia - CPF: 059.486.484-43 - Mat.: 68.105-2.

Art. 3º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Moema Nóbrega C. de Almeida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DA5C-B214-44F4-80BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 14:32:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA5C-B214-44F4-80BA>

SEDEC



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº. 30/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para fazerem parte da Gestão, Comissão de Monitoramento e Fiscal do Contrato da parceria firmada com o Instituto dos Cegos da Paraíba, no âmbito desta Secretaria de Educação e Cultura.

- Gestor da Parceria:
 - a) Lucian Souza da Silva - Mat. 82.255- 8
- Comissão de Monitoramento e avaliação:
 - a) Carlos Daniel Fonseca do Nascimento - Mat. 110.957-1
 - b) Fabiana Souza Uchoa Oliveira - Mat. 102.005-8
 - c) Valmira Alcântara do Nascimento - Mat. 28.195-1
- Fiscal do Termo de Fomento:
 - a) Reinaldo dos Santos Mendes da Silva - Mat. 107.270-2

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, VI e XI, da Lei Federal nº. 13.019/14 e do Art. 41 do Decreto Municipal nº. 9.005/2017.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ED25-A9A4-F644-B711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMERICA ASSIS DE CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/03/2026 14:05:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED25-A9A4-F644-B711>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED25-A9A4-F644-B711>



SEMOB



PORTARIA Nº. 075/2026

João Pessoa, 13 de Março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Exonerar IRENILDO DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA JÚNIOR, do cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 02 de Março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



PORTARIA Nº. 076/2026

João Pessoa, 13 de Março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Nomear IRENILDO DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Ouvidoria**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 02 de Março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9418-F5A3-5ABC-09F2> e informe o código 9418-F5A3-5ABC-09F2



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9418-F5A3-5ABC-09F2> e informe o código 9418-F5A3-5ABC-09F2



PORTARIA Nº. 077/2026

João Pessoa, 13 de Março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, AMANDA PESSOA DE ARAÚJO LEITE, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos Estruturantes**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 13 de Março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9418-F5A3-5ABC-09F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 13/03/2026 12:34:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9418-F5A3-5ABC-09F2>



PORTARIA Nº. 083/2026

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Exonerar LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA, Matº 666-1, do cargo em comissão de **Membro da Comissão para Revisão dos Regulamentos de Transportes** desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9418-F5A3-5ABC-09F2> e informe o código 9418-F5A3-5ABC-09F2



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7807-6D05-7784-98CD> e informe o código 7807-6D05-7784-98CD





PORTARIA Nº. 084/2026

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 4119 GAPRE de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Nomear **NOEL CHARLES TAVARES LEITE, Matº 831-1**, para o cargo em comissão de **Membro da Comissão para Revisão dos Regulamentos de Transportes** desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



PORTARIA Nº. 085/2026

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 4119 GAPRE de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **RODRIGO SOARES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 835-4**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização de Transporte Público**, Símbolo GF-5, desta Superintendência, em substituição ao titular **LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA, Matrícula nº 666-1**, em razão de **Licença Paternidade**, no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 16 de março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7807-6D63-77B4-89CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 20/03/2026 09:16:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7807-6D63-77B4-89CD>
SEDHUC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 002/2026 – FMDCA/CMDCA

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2026 - FMDCA/CMDCA -, PUBLICADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SOB O Nº 0958 (SUPLEMENTO) QUE DISPÕE ACERCA DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber da **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital nº 001/2026 FMDCA/CMDCA:

RESOLVE,

Art. 1º. Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições deste chamamento público será de 23 de março a 29 de março de 2026. Os projetos deverão ser inscritos (protocolados) através da plataforma 1Doc da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA), acessando o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=joaopessoa>, em "Protocolos (abertura e consulta de requerimentos administrativos)" fazer o login (desde que já cadastrado na plataforma), no campo "Assunto" selecionar a opção "SEDHUC – Editais (CMDCA)" e assim os documentos deverão ser anexados e enviados, imprerivelmente, até as 23h 59 min do dia 29 de março de 2026.

Art. 2º. Leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições deste chamamento público será de 30 de março a 06 de abril de 2026. Os projetos deverão ser inscritos (protocolados) através da plataforma 1Doc da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA), acessando o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=joaopessoa>, em "Protocolos (abertura e consulta de requerimentos administrativos)" fazer o login (desde que já cadastrado na plataforma), no campo "Assunto" selecionar a opção "SEDHUC – Editais (CMDCA)" e assim os documentos deverão ser anexados e enviados, imprerivelmente, até as 23h 59 min do dia 06 de abril de 2026.

Art. 3º. Onde se lê:

2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

2.2. A conferência e homologação da documentação referente aos projetos inscritos acontecerão no dia 30 a 31 de março de 2026 pela Comissão de Seleção do Edital.

2.3. A divulgação da lista com as instituições habilitadas aptas e não aptas a participarem deste Edital, após análise dos documentos relacionados no item 6 (**DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**) deste certame, será em 01 de abril de 2026 no site www.joaopessoa.pb.gov.br

2.4. As entidades que, por ventura, não apresentarem a documentação completa conforme o item 6 (**DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**) deste edital, poderão apresentar recurso para habilitação entre 02 de abril a 07 de abril de 2026, **sem prorrogação**.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENECLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DCC-18EA>

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENECLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DCC-18EA>

Art. 4º. Leia-se:

2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

2.2. A conferência e homologação da documentação referente aos projetos inscritos acontecerão no dia 08 a 09 de abril de 2026 pela Comissão de Seleção do Edital.

2.3. A divulgação da lista com as instituições habilitadas aptas e não aptas a participarem deste Edital, após análise dos documentos relacionados no item 6 (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA) deste certame, será em 10 de abril de 2026 no site www.joaopessoa.pb.gov.br

2.4. As entidades que, por ventura, não apresentarem a documentação completa conforme o item 6 (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA) deste edital, poderão apresentar recurso para habilitação entre 13 de abril a 14 de abril de 2026, **sem prorrogação**.

Art. 5º. Onde se lê:

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

q) Apresentar termos de parcerias das instituições com as quais a OSC irá realizar atividades indicadas no projeto até o dia **24 de abril de 2026**. Ressalta-se que a não apresentação do documento solicitado impedirá a classificação final, a assinatura do convênio e o recebimento do recurso;

Art. 6º. Leia-se:

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

q) Apresentar termos de parcerias das instituições com as quais a OSC irá realizar atividades indicadas no projeto até o dia **28 de abril de 2026**. Ressalta-se que a não apresentação do documento solicitado impedirá a classificação final, a assinatura do convênio e o recebimento do recurso;

Art. 7º. Onde se lê:

19. CRONOGRAMA

19.1. O cronograma de análise e aprovação dos projetos seguirá as seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Início das inscrições	23/03/2026
Impugnação aos termos do edital e recurso à Comissão de Seleção de Projetos	24/03/2026
Resultado da impugnação	27/03/2026
Encerramento das inscrições	29/03/2026
Verificação da documentação das Instituições inscritas	30 e 31/03/2026
Divulgação das Entidades aptas ao Edital	01/04/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	02/04 a 07/04/2026
Análise dos recursos (documentos)	08 e 09/04/2026
Resultado do recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	10/04/2026
Análise do Plano de Trabalho das Entidades aptas ao Edital	13/04 a 29/04/2026
Divulgação do resultado	30/04/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (Plano de Trabalho)	01/05 a 05/05/2026
Análise dos recursos (Plano de Trabalho)	06 a 08/05/2026
Resultado final após os recursos (Plano de Trabalho)	11/05/2026
Assinatura dos convênios	Até 22/05/2026

Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos aprovados, inclusive das doações dirigidas	Até 29/05/2026
Início dos projetos	01/06/2026
Término dos projetos	01/12/2026
Prestação de contas	18/12/2026

Art. 8º. Leia-se:

19. CRONOGRAMA

19.1. O cronograma de análise e aprovação dos projetos seguirá as seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Início das inscrições	30/03/2026
Impugnação aos termos do edital e recurso à Comissão de Seleção de Projetos	01/04/2026
Resultado da impugnação	07/04/2026
Encerramento das inscrições	06/04/2026
Verificação da documentação das Instituições inscritas	08 e 09/04/2026
Divulgação das Entidades aptas ao Edital	10/04/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	13/04 e 14/04/2026
Análise dos recursos (documentos)	15 e 16/04/2026
Resultado do recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	17/04/2026

Análise do Plano de Trabalho das Entidades aptas ao Edital	22/04 a 06/05/2026
Divulgação do resultado	07/05/2026
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (Plano de Trabalho)	08/05 a 10/05/2026
Análise dos recursos (Plano de Trabalho)	11 a 12/05/2026
Resultado final após os recursos (Plano de Trabalho)	13/05/2026
Assinatura dos convênios	Até 22/05/2026
Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos aprovados	Até 29/05/2026
Início dos projetos	01/06/2026
Término dos projetos	01/12/2026
Prestação de contas	18/12/2026

Art. 9º. Os demais itens do EDITAL Nº 001/2026 - FMDCA/CMDCA permanecem inalterados.

Art. 10º. O presente Edital de Alteração Nº 002/2026 - FMDCA/CMDCA entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Maria Benicleide Silva Silvestre

Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Cristiane Felipe Cabral Pereira

Coordenadora do CMDCA/IP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6788-1041-4DC0-16EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA (CPF 930.XXX.XXX-00) em 20/03/2026 12:48:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 20/03/2026 12:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-16EA>

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-16EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-16EA



Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-16EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-16EA



Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA e MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6788-1041-4DC0-16EA> e informe o código 6788-1041-4DC0-16EA



IPM



Expediente nº 003/2026

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
4.426/2026	JOSILDA MONTEIRO DA SILVA MARQUES	35241-1	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
5.147/2026	JOSÉ ANSELMO GOMES	96.185-0	REQUERIMENTOS DIVERSOS (PAGAMENTO DE RESÍDUO DE BENEFÍCIO)	DEFERIDO
189.487/2025	ALINE CHRISTIANE DOS SANTOS	96.248-1 e 96.249-0	REQUERIMENTOS DIVERSOS (PAGAMENTO DE RESÍDUO DE BENEFÍCIO)	DEFERIDO
4.668/2026	CLAUDIO DA SILVA LEITE DE FIGUEIREDO	11.239-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
187.498/2025	MARLUCE ALVES DE ARAUJO DA SILVA	16.890-4	LIBERAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL	DEFERIDO
17.649/2026	JOSÉ BONIFÁCIO FIGUEIREDO VITAL	33.072-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
418/2026	LÚCIA DE FÁTIMA JOAQUIM	35.520-8	PEDIDO DE CANCELAMENTO DE RUBRICA E ANÁLISE DE MARGENS	INDEFERIDO
15.091/2026	MARIA DO SOCORRO TOLENTINO	08.352-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
198.594/2025	MARIA BERNADETTE LUCENA SOUSA MIRANDA	16.178-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
170.984/2025	MARIA DE FATIMA MENEZES DE SOUZA	14.054-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA (READEQUAÇÃO FUNCIONAL)	DEFERIMENTO PARCIAL

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6662-E33F-6468-79D4>



15.346/2026	MARIA DE LOURDES HIPÓLITO DA SILVA	25157-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
16.198/2026	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE BRITO	17.423-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
14.207/2026	MARGARETE REGINA DE SOUZA MIRANDA	07.422-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO PARCIAL
16.736/2026	FELISBELA FERREIRA DA SILVA	05.200-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO PARCIAL
16.152/2026	JOSÉ CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	07.394-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO PARCIAL
19.306/2026	JACI MARIA DO NASCIMENTO	12.006-5	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
152.107/2025	DELMA JEANE LEITÃO NUNES	29.149-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA (READEQUAÇÃO FUNCIONAL)	DEFERIMENTO PARCIAL
154.859/2025	GESSICA NIESKIER SOUSA VENTURA E ALENCAR	71.078-4	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
24.339/2026	FERNANDA QUEIROGA DE SOUSA	70.958-1	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
21.866/2026	KÁTIA VERÔNICA DA SILVA	29.268-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
5.779/2026	RICARDO SÉRGIO DOS SANTOS	16.297-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA - READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
20.049/2026	ARLETE GOMES ARAÚJO DOS SANTOS	35.875-4, 30.755-6	REVISÃO DE BENEFÍCIO/ READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
21.007/2026	MARIA DA GLORIA LEITE RAMALHO	95.883-2	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
5.797/2026	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	25.292-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA (READEQUAÇÃO FUNCIONAL)	INDEFERIDO
24.934/2026	GENILSA LIMA FERREIRA	28.812-8	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
24.819/2026	JOSÉ REGINALDO NEVES DE LUCENA CAVALCANTI	18.023-8	AUXÍLIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6662-E33F-6468-79D4>



João Pessoa, 18 de março de 2026

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6662-E33F-6468-79D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/03/2026 09:09:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6662-E33F-6468-79D4>

EMLUR



PORTARIA Nº 058/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR HERMES CORIOLANO DOS SANTOS NETO para exercer em Comissão de Monitores, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Março de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Março de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F41D-CBE2-8C0A-7A98>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F41D-CBE2-8C0A-7A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 18/03/2026 11:02:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F41D-CBE2-8C0A-7A98>

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ADESAO

Adesão nº: 06-011/2026.

Processo: 2.403/2026 – INOVACENTRO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº 237/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06.035/2025, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD, para atender as necessidades da Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO.

Objeto: Serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas.

Partes: Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO e a empresa SN FESTAS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Signatários: Sr. **Thiago Nobrega de Lucena** pela Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO e o Sr. **Jonas Elias da Silva** pela empresa SN FESTAS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
33.101.13.392.5475.332713	1.5.01	33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 6.075,00 (SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

João Pessoa - PB, 19 de março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36DB-3F3B-10BA-777B>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 36DB-3F3B-10BA-777B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 12:38:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36DB-3F3B-10BA-777B>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-009/2026.

Objeto: Para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de desinstalação e instalação de motobombas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MJC construções Ltda

Processo: 17.087/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-042/2025 ARP nº 249/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Moisés De Sousa Mendes, representante legal da empresa MJC construções Ltda

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027.

Valor Total: R\$ 4.852,50 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 19/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-109/2026.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Processo: 4.544/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Juliana Monteiro Dantas, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027.

Valor Total: R\$ 3.552,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.282978		

Data da assinatura: 19/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-143/2026.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania- SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmair Fonseca Pires.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 004/2026.

Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Raimundo Adelmair Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmair Fonseca Pires.

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027.

Valor Total: R\$ 56.085,00(Cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229	1.5.00	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5000.614483	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 19/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-152/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Josinete de Vasconcelos Campelo Me.

Processo: 4.719/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-043/2025 ARP nº 247/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e a Sra. Josinete de Vasconcelos Campelo, representante legal da empresa Josinete de Vasconcelos Campelo Me.

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027.

Valor Total: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
	1.6.00	
	1.5.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
	1.6.21	

Data da assinatura: 19/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-153/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Yrley Barbosa da Silva Ltda.

Processo: 10.008/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 263/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. João Francisco de Oliveira Soares da Silva, e o Sr. Yrley Barbosa da Silva, representante legal da empresa Yrley Barbosa da Silva Ltda.

Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027.

Valor Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5001.252695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 18/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-156/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Processo: 10.008/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 256/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Rubens Falcão Da Silva Neto, e o Sr. Joao Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027.

Valor Total: R\$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 18/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-157/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda.
Processo: 10.008/2025 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-040/2025 ARP n.º 256/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, e o Sr. Joao Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromóveis Ltda.
Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027.
Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.124.5144.321320	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 19/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-175/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.
Processo: 22.858/2024 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agencia de Viagens e Turismo LTDA.
Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027.
Valor Total Estimado: R\$ 46.306,50 (quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 19/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-238/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.
Processo: 2020/066853
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-001/2021
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti.
Vigência: 12/03/2026 a 11/03/2027.
Valor Total: R\$ 130.581,96 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 11/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-070/2025.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de locação de impressoras, multifuncionais, scanner e software (outsourcing de impressão), na modalidade de cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida) com fornecimento de material, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.
Processo: 12.173/2022 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-041/2024 ARP n.º 010/2025.
Signatários: Secretário, Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, e o Sr. Severino Medeiros do Nascimento, representante legal da empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.
Vigência: 11/03/2026 a 10/03/2027.
Valor Total: R\$ 106.824,00 (Cento e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 10/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-111/2025.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de locação de impressoras, multifuncionais, scanner e software (outsourcing de impressão), na modalidade de cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida) com fornecimento de material, exceto papel, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.
Processo: 12.173/2022 - 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-041/2024 ARP n.º 010/2025.
Signatários: Coordenador, Sr. Kelson de Assis Chaves, e o Sr. Severino Medeiros do Nascimento, representante legal da empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.
Vigência: 20/03/2026 a 19/03/2027.
Valor Total: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.39
30.101.06.182.5065.304504		
30.101.06.182.5066.304503		

Data da assinatura: 19/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-239/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Processo: 12.989/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-078/2022 ARP n.º 165/2022.
Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Vigência: 09/03/2026 a 08/03/2027.
Valor Total: R\$ 1.452,25 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 09/03/2026

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964 e informe o código 297F-FAA5-58DA-A964





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 297F-FAA5-58DA-A964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 10:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N°. 2026NE001256
Proc. Administrativo 4.599/2026
CHAVE CGM: BFLV-AYAG-Q4UG-QEDS

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE001256
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE PAINEL DE DIABETES MONOGÊNICO (MODY), DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL. Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA sob o CNPJ nº 00.276.970/0001-14
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.011/2026
Valor Total: R\$ 4.240,50 (Quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E9EF-9E9C-01C3-A540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/03/2026 13:13:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9EF-9E9C-01C3-A540>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 10.285/2026
MEMORANDO INTERNO N° 5.943/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.019/2025
CHAVE CGM: EUJW-U0GP-MGB4-FH8K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.019/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.285/2026	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO - ME	R\$ 7.487,50 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F9C3-057E-64DC-517F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 10:50:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9C3-057E-64DC-517F>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO CONTRATO N°. 10.291/2026
MEMORANDO INTERNO N° 22.933/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.021/2025
CHAVE CGM: 3R9K-IRFG-QMAZ-LRMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.021/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13.397/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.291/2026	LICEQ DO BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 26.224,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9C3-057E-64DC-517F



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9EF-9E9C-01C3-A540



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CE4B-2FFA-C178-FB72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 11:32:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE4B-2FFA-C178-FB72>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento nº 38/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES
COMUNITÁRIAS PELA VIDA-CICOVI
CNPJ: 11.287.953/0001-07
Representante Legal: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA
DA COSTA
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: A partir da data da assinatura até 28 de março
de 2026.
II - Publica-se, por força do tempo, de forma retroativa, o
extrato do Termo de fomento nº 38/2024 celebrado,
conforme os registros administrativos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento nº 39/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES
COMUNITÁRIAS PELA VIDA-CICOVI
CNPJ: 11.287.953/0001-07
Representante Legal: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA
DA COSTA
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: A partir da data da assinatura até 28 de março
de 2026.
II - Publica-se, por força do tempo, de forma retroativa, o
extrato do Termo de fomento nº 39/2024 celebrado,
conforme os registros administrativos.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FE8D-8E46-585A-F5D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 18/03/2026 14:34:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE8D-8E46-585A-F5D8>

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO Nº004/2026 PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº15.001/2026 – SETUR-JP

ORIGEM:

Memorando interno nº 13.786/2026

OBJETO: confecção e o fornecimento de coletes,
camisas com proteção UV, camisas estilo polo,
sacolas e chapéus de proteção, destinados à
identificação das equipes do Departamento de
Desenvolvimento Institucional – DDI da Secretaria
Municipal de Turismo de João Pessoa, bem como à
padronização dos ambulantes do município,
observadas as especificações técnicas, quantitativos
e demais condições estabelecidas no Termo de
Referência constante do Memorando Interno nº
13.786/2026

CONTRATADO:

IBRAF BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ: 49.709.831/0001-26

VALOR R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS
MIL E QUATROCENTOS MIL
REAIS)

VIGÊNCIA:

31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA:

150.101.23.695.5499.154.145 – QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE
ATIVIDADE TURÍSTICA

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA:

18 de Março de 2026

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4



SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO Nº005/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº15.003/2026 – SETUR-JP

ORIGEM: Memorando interno nº 25.806/2026

OBJETO: Participação institucional da Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria de Turismo, no WMT – Workshop Masterop Travel 2026, mediante a aquisição de espaço promocional para instalação de estande institucional e realização de ações de promoção do destino turístico João Pessoa, independentemente de transcrição, de acordo com as condições estabelecida na PROPOSTA constante no processo administrativo SETUR Memorando (interno) 25.806/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA
CNPJ: 06.371.325/0001-67

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA: 150.101.23.695.5505.154.151 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2026

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/183B-8E67-BE8B> e informe o código EXCA-183B-8E67-BE8B



EXTRATO N.º 88/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.271/2026	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis mil e Seiscentos Reais)	19 de março de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3258-F621-BC45-616C> e informe o código 3258-F621-BC45-616C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3258-F621-BC45-616C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/03/2026 12:28:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3258-F621-BC45-616C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2026
Registro CGM nº CZLJ-33V0-8FFQ-7FGT

Dispensa de Licitação 63.003/2026. Processo: 36.321/2025 -1DOC
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09.
Contratado: Ambiental Controle de Pragas Ltda– CNPJ nº 07.833.708/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização.
Valor: R\$ 2.636,00 (dois mil e seiscentos e trinta e seis reais)
Vigência: 13/03/2027
Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111

João Pessoa, 13 de março de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EA9-9C36-8EE2-3399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/03/2026 11:18:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EA9-9C36-8EE2-3399>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EA9-9C36-8EE2-3399> e informe o código 9EA9-9C36-8EE2-3399





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.093/2026

Processo Licitatório nº 3.754/2026 Pregão Eletrônico nº 13.012/2026

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CASSETE CR.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.012/2026, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.093/2026

Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	04	UND	CASSETE & PLATE SIGMA 35X43 -	KONICA	8.124,50	32.498,00
VALOR TOTAL:						R\$ 32.498,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 32.498,00** (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 19 de Março de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D25-3CBD-6232-7848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 10:55:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D25-3CBD-6232-7848>

AVISO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: O1YM-U6XV-12UQ-M7WVV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.948/2026

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91103/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Escola Municipal Paulo Freire, Localizado no Bairro Jardim Veneza, João Pessoa/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 20/03/2026. A abertura das propostas ocorrerá no dia 07/04/2026, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91103/2026 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 19 de março de 2026.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Pregoeiro Oficial/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DC2D-EABB-DF2B-307E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/03/2026 14:19:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC2D-EABB-DF2B-307E>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 06-544/2022
ADESÃO 06-012/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.902/2022 - IDOC**

Para fins de substituição de dotação orçamentária ao termo aditivo nº 03 ao contrato nº. 06-544/2022 – Prorrogação por 12 (doze) meses - Para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDHUC, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JVS Participações Eireli, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo de acordo com a solicitação do Processo 5.740/2026 e Memorando 30.747/2026 – SEDHUC-DAF-ADM2.

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania Social - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.39
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania Social - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5500.614483	1.6.60	33.90.39
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

João Pessoa - PB, 20 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/595B-0AE1-7B57-4AE9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 595B-0AE1-7B57-4AE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 10:16:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/595B-0AE1-7B57-4AE9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10.279/2026, PA Nº 7.954/2026

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10-279/2026 mantendo-se inalteradas as dotações já constantes, PA nº 7.954/2026 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para AQUISIÇÃO DE MOBILIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto lícito para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10-279/2026, PA Nº 7.954/2026 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 19/03/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5945-DB91-88AC-4B1E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5945-DB91-88AC-4B1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 10:50:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5945-DB91-88AC-4B1E>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 41.918/2026

CONTRATO Nº: 11.014/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 08.009/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18.

OBJETO CONTRATUAL: execução de obra de Reforma do prédio onde funcionará a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual e de execução, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 41.918/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.014/2025 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 04 (quatro) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 18 de março de 2026

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C7E-DBCF-61E7-A955>



TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria da Administração

Gabinete do Secretário

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-008/2025

ONDE SE LÊ: em favor do Espólio do Sr. Severino Rodrigues dos Santos, CPF: 003.598.744-87 representado pela inventariante a Sra. Glória de Fátima Arnaud Rodrigues CPF: 826.757.404-20.

LEIA-SE: em favor dos proprietários Og Arnaud Rodrigues, CPF: 676.059.584-04, Lícia Rodrigues Beltrão, CPF: 826.761.864-34 e a empresa Oncovida Serviços Médicos Ltda., CNPJ: 08.289.361/0001-01.

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-008/2025 referente a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, localizado à Rua Professor José Coelho, nº 25, Centro, nesta capital por um período de 48 meses, em favor do Espólio do Sr. Severino Rodrigues dos Santos, CPF: 003.598.744-87 representado pela inventariante a Sra. Glória de Fátima Arnaud Rodrigues CPF: 826.757.404-20, mediante inexigibilidade licitatória, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) mensais, perfazendo o valor total de 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) anual, de acordo com o Parecer Jurídico nº 3.561/2025 da Proset, ratificada pela Nota Técnica da CGM nº 350/2025, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 28.605/2025.

João Pessoa, 19 de março 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/968A-C980-03BE-124E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 968A-C980-03BE-124E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 16:29:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/968A-C980-03BE-124E>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 43.749/2026

CONTRATO Nº: 11.117/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11.040/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.100/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.202.696/0001-40

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF PADRE PEDRO SERRÃO, LOCALIZADA DO BAIRRO DO CRISTO EM JOÃO PESSOA/PB. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual e de execução, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 43.749/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.117/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 06 (seis) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 18 de março de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C3F-E5DD-B3C8-B164>



TERMO DE RETIFICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO
Nº. 06-082/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-041/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.173/2022 – 1/DOC

Para fins de retificar a dotação orçamentária que consta no Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº. 06-082/2025 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNER E SOFTWARE (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE DE COBRANÇA PELO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO MAIS CUSTO UNITÁRIO POR PÁGINA IMPRESSA (MODALIDADE HÍBRIDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROGEM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.02.126.5001.052108	1.5.00	33.90.39

LEIA-SE:

Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.126.5001.052108	1.5.00	33.90.39

João Pessoa - PB, 19 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 297F-FAA5-58DA-A964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 10:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/297F-FAA5-58DA-A964>



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.278/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 5.887/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2025

OBJETIVO: Correção no CNPJ da empresa LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ 43.235.370/0001-10. Realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE: CNPJ/MF sob o nº. 52.496.119/0001-09

LEIA-SE: CNPJ/MF sob o nº. 43.235.370/0001-10

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do CNPJ no termo de contrato publicado no DIÁRIO 973/2026.

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB4-A69D-0406-F24D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 14:27:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB4-A69D-0406-F24D>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Contratação Pública



Processo Administrativo Nº5.290/2026
Dispensa Eletrônica Nº13.015/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: KSZ4-CEIA-XQOO-AX16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.290/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.015/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS NÃO PADRONIZADOS, VISANDO ATENDER O TRATAMENTO DE UM USUÁRIO, INTERNO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COM INFECÇÃO RESISTENTE A TODOS ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS.

Com base nas informações constantes no Processo nº 5.290/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 13.015/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO para o item I, em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98, perfazendo o valor de R\$ 17.677,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais), para o item II, em favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24 perfazendo o valor de R\$ 35.587,02 (Trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 53.264,02. Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 19 de março de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 848A-9644-2023-D61D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 14:32:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/848A-9644-2023-D61D>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
CHAVE CGM: MKCC-YM1E-7CV3-51M1**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº11.042/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.423/2025**UASG: 982051**
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91142/2025**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Serviços de Conclusão da Escola Padrão Gramame I João Pessoa-PB

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CONSTRUTORA IDENGE LTDA CNPJ Nº 26.252.816/0001-04	01	R\$ 7.306.715,50 (sete milhões, trezentos e seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de InfraestruturaVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A07B-87DB-A2D9-C756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/03/2026 16:33:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A07B-87DB-A2D9-C756>

TERMO TORNAR SEM EFEITO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fundo Municipal de João Pessoa

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato da Nota de empenho - 2026NE001256 com o **LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA**, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE PAINEL DE DIABETES MONOGENICO (MODY)**, DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, publicado no Diário Oficial nº.975/2026, em 16 de Março de 2026.

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHOVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

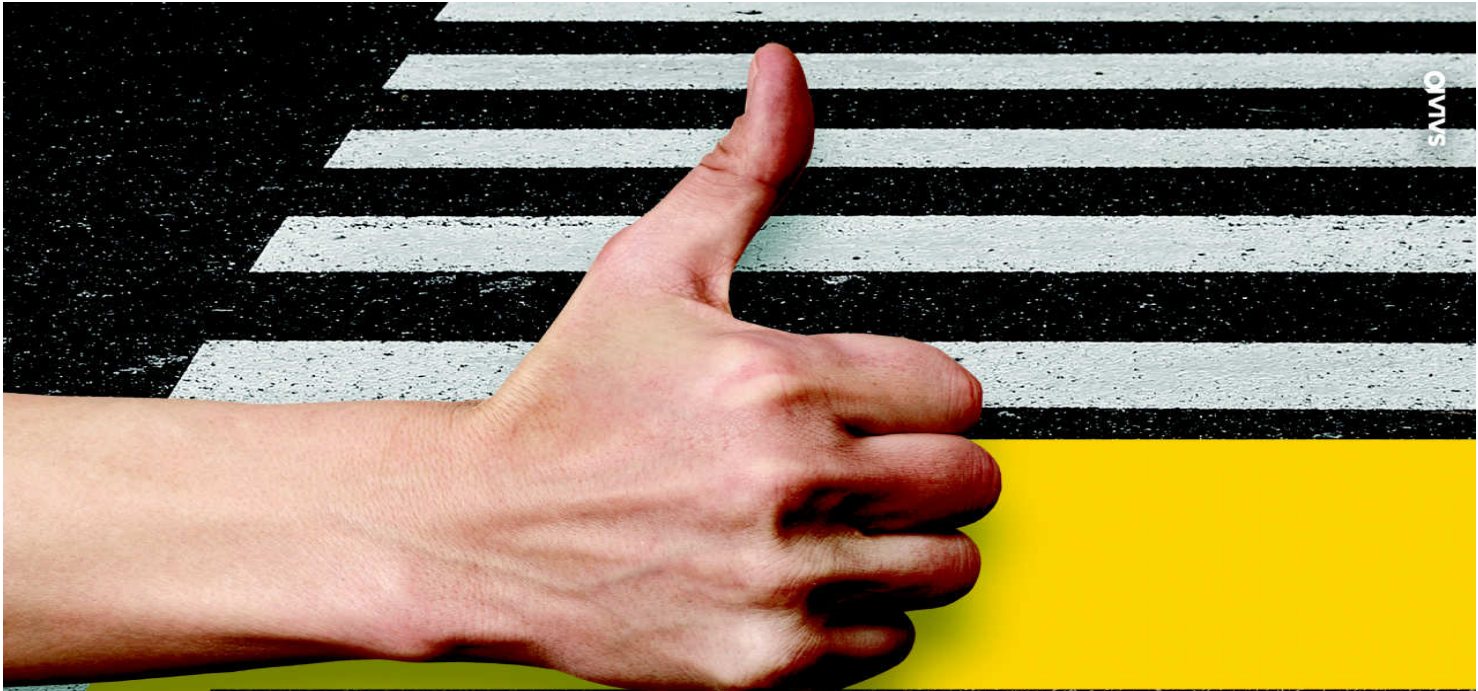
Código para verificação: 1625-6D8C-C5AE-2D38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/03/2026 13:11:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1625-6D8C-C5AE-2D38>

A hand is shown from the wrist up, giving a thumbs up gesture. The hand is positioned over a zebra crossing on a road. The background is a bright yellow diagonal band.

**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**